



LIDO NA SESSÃO DO DIA

05/MAI 2015



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº

**APROVADO (A)
VAI AO EXPEDIENTE**

Em 05/05/2015

1º Secretário

AUTOR : DEPUTADO LÉO MORAES - PTB

“Requer à Mesa Diretora que seja aprovado Voto de Repúdio por parte desta Casa Legislativa contra o atentado realizado na madrugada do dia 03 de maio contra Juíza de Direito KEILA ALESSANDRA ROEDER ROCHA DE ALMEIDA e o Promotor de Justiça ANDRÉ LUIZ ROCHA DE ALMEIDA no município de Pimenta Bueno/RO”.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora, na forma regimental, que se seja aprovado Voto de Repúdio por parte desta Casa Legislativa contra o atentado realizado na madrugada do dia 03 de maio contra Juíza de Direito **KEILA ALESSANDRA ROEDER ROCHA DE ALMEIDA** e o Promotor de Justiça **ANDRÉ LUIZ ROCHA DE ALMEIDA** no município de Pimenta Bueno/RO.

JUSTIFICATIVA

A Assembleia Legislativa não pode deixar de externar seu irrestrito apoio à Juíza de Direito **KEILA ALESSANDRA ROEDER ROCHA DE ALMEIDA** e ao Promotor de Justiça **ANDRÉ LUIZ ROCHA DE ALMEIDA**, bem como manifestar seu repúdio ao atentado covarde realizado na madrugada do dia 03 de maio do corrente, na residência do casal no município de Pimenta Bueno/RO.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº

AUTOR : DEPUTADO LÉO MORAES - PTB

O atentado contra Membros do Ministério Público e da Magistratura em razão do exercício das suas funções é especialmente preocupante, notadamente por se tratar de agentes políticos cuja atribuição precípua é dentre outras, a defesa dos direitos sociais e individuais indisponíveis e a administração da justiça.

Mais do que um ataque a operadores do direito, está claramente evidenciado um atentado contra todo o sistema de Justiça e a Democracia. A violência endereçada a Membro do Ministério Público brasileiro e da Magistratura, seja por que causa for, é, antes de tudo, um atentado ao Estado Democrático de Direito, que deve merecer a repulsa de toda a sociedade.

Desta feita entendo que a Assembleia Legislativa de Rondônia, a CASA DO POVO, não pode deixar de externar sua profunda indignação, manifesta o seu mais veemente repúdio ao ato que culminou com o atentado contra a vida daqueles que no exercício de sua função defendem a JUSTIÇA e a DEMOCRACIA.

Diante da Relevância deste pleito, conto com a aprovação dos nobres Pares.

Plenário das Deliberações, 05 de maio de 2015.

LÉO MORAES
DEPUTADO ESTADUAL